



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 144/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ, JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 404/2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Trairão, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO até a presente data a inexistência de abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para o fundo acima referido;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto a Receita Federal do Brasil, para o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.